



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 031/2026

SÚMULA: Instituir a Comissão Permanente com a finalidade de proceder ao Recebimento e Reavaliação dos Bens de Natureza Patrimonial.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente com a finalidade de proceder ao Recebimento e Reavaliação dos Bens de Natureza Patrimonial, Produtos e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente comissão fica composta pela Servidora Ana Claudia Baldi, Servidora Sirlei Cassia Farias da Rosa e Servidor Joilson Alves de Siqueira, sob presidência da Servidora Ana Claudia Baldi.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 22 de Julho de 2026.


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara